



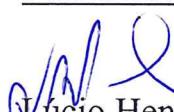
Processo n. 121.773/13

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 2014/193.0 E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA, POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL.**

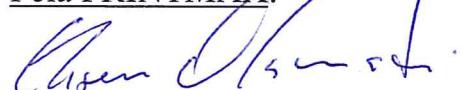
Ao(s) *2018* dia(s) do mês de *outubro* de dois mil e dezoito, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI, situada na Rua Sergipe, n. 350, Bairro Bela Vista, Erechim-RS, inscrita no CNPJ sob o n. 07.492.789/0001-94, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor ELIZEU ARTEMIO OLSZEWSKI, brasileiro, perante as testemunhas que este subscrevem, formalizam a rescisão amigável do Contrato nº 2014/193.0 e aditivos, **a partir de 31/07/18**, sem quaisquer ônus para as partes, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01.

Brasília, *02* de *outubro* de 2018.

Pela CÂMARA:

  
Lucio Henrique Xavier Lopes  
Diretor-Geral  
CPF n. 357.759.121-87

Pela PRINTMAX:

  
Elizeu Artemio Olszewski  
Procurador  
CPF n. 980.083.070-72

Testemunhas: 1) *Adriano - 8008*

2) *Elizeu - 81740*

CCONT/AV/FP